Guadalupe

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 011/2026

O MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, através da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.083/0001-47, estabelecido na Praça César Cals,1300, Centro, Guadalupe, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GESTÃO PATRIMONIAL(prestação de serviços de inserção, organização e cadastramento das informações de bens móveis, imóveis e veículos em sistema de gestão patrimonial e prestação de serviços de criação, implantação, suporte, treinamento, atualizações de software, voltado para controle, gestão e acompanhamento dos bens patrimoniais).

- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS .
- **VALOR ESTIMADO :** R$ 62.014,00 (sessenta e dois mil e quatorze reais)/anual
- **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 às 12:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei n° 14.133/2021.
- **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço prefeituraguadalupe@outlook.com.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos prefeituraguadalupe@outlook.com e no site www.tce.pi.gov.br/licitacao.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço prefeituraguadalupe@outlook.com.

Guadalupe-PI, 16 de novembro de 2026.

Ênio Fernandes da Silva
Agente de Contratação